



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 65, DE 02 DE ABRIL DE 2025 - NOMEIA PAULO SÉRGIO FERNANDES ROCHA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA Nº 36, DE 02 DE ABRIL DE 2025 - DESIGNA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA.

### LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2025PE

### CONTRATOS

#### EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025 - CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025 - RETEC RESIDUOS S/A

#### ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO Nº 65, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**NOMEIA PAULO SÉRGIO  
FERNANDES ROCHA, DIRETOR  
DO DEPARTAMENTO DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **Paulo Sérgio Fernandes Rocha**, para o Cargo de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 02 de abril de 2025.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA Nº 36, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

**DESIGNA COMISSÃO DE  
CREDENCIAMENTO PARA  
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO  
MUNICÍPIO DE MATINA/BA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Credenciamento para fins de locação de imóveis de Locação, composta pelos servidores:

**I - Presidente:** Natália Souza Rodrigues

**II - Secretária:** Gessica Fernandes De Souza;

**III - Membro:** Cleidson Batista Fernandes

**Art. 2º** - Para suplentes:

**I - 1º Suplente:** Edemilson Rodrigues Carneiro;

**II - 2º Suplente:** Gilvar Jose Nogueira.

**Parágrafo Único** – A comissão ficará responsável pela execução do(s) credenciamento(s) destinados à futura e eventual locação de imóveis pelo município de Matina.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de abril de 2025.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal



**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo nº 027A-2025****Pregão Eletrônico nº 013-2025****Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Matina – Bahia.**

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o Processo de Pregão Eletrônico nº 013-2025, para o objeto supramencionado. Empresas vencedoras valor total: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais): **RETEC RESIDUOS S/A** (02.524.491/0001-03) com o lote: 1, no valor total de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Matina-Bahia, 01/04/2025

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita do Município de Matina-BA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** N.º 043/2025.

**Concorrência Eletrônica:** N.º 001/2025

**Processo Administrativo:** N.º 005/2025

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

**Contratado:** CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.954.690/0001-71.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica De Saúde – UBS no Povoado do Bumba, Município de Matina/BA, conforme Proposta n.º 36000006343/2023 – Novo PAC, sob o regime menor preço global.

**Valor Total:** R\$1.816.494,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

|                      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                            | PROJETO/ATIVIDADE                                                               | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | UNIDADE:<br>02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.033.1.071 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE | <b>R\$ 1.816.494,00</b>      |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES              |                                                                                 |                              |

**Vigência:** 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026.

**Base Legal:** Art. 6º, inciso XXXVIII c/c art. 89 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA – Alexandrino José Almeida da Silva.

Matina - BA, 02 de abril de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º14.133/2021*

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-25PE**  
**CONTRATO Nº 044-25**

|                          |                                                                                                                                                              |                                                            |                                                               |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Resumo do objetivo:      | Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transporte, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Matina – Bahia. |                                                            |                                                               |
| Modalidade:              | Pregão Eletrônico                                                                                                                                            |                                                            |                                                               |
| Crédito da despesa       |                                                                                                                                                              | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                       | PROJETO/ATIVIDADE                                             |
|                          | DOTAÇÕES                                                                                                                                                     | 02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          | 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE            |
|                          |                                                                                                                                                              |                                                            | 2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF |
|                          | ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                          | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |                                                               |
| Empenho da despesa:      | GLOBAL                                                                                                                                                       |                                                            |                                                               |
| Valor total do contrato: | R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).                                                                                           |                                                            |                                                               |
| Vigência do contrato:    | 12 (doze) meses                                                                                                                                              |                                                            |                                                               |
| Data do contrato:        | 02 de abril de 2025                                                                                                                                          |                                                            |                                                               |
| Contratante:             | Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina/<br>Charles Jacson Fagundes Costa Secretário Municipal de Saúde                                   |                                                            |                                                               |
| Contratada:              | RETEC RESIDUOS S/A                                                                                                                                           |                                                            |                                                               |





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, pessoa jurídica de direito público, município inscrito no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, **AUTORIZA** a empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.690/0001-71, representada por senhor (a) Alexandrino José Almeida da Silva, inscrito no CPF sob o nº 036.666.155-89, a dar início às obras referentes ao Contrato Administrativo N.º 043/2025, celebrado entre as partes em decorrência da licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 001/2025, com valor global de R\$1.816.494,00 (um milhão oitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica De Saúde – UBS no Povoado do Bumba, Município de Matina/BA, conforme Proposta nº 36000006343/2023 – Novo PAC, sob o regime menor preço global, conforme condições estipuladas no Edital e termo de contrato, devendo respeitar os prazos e condições ali estabelecidos.

Matina - Bahia, em 02 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BAHIA.**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
**Contratante**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5AED-89CA-1A8D-8FFD-F322> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5AED-89CA-1A8D-8FFD-F322**



### **Hash do Documento**

**0c5137c8f85a12edf99aa5c652cb639f10ac04784f6b38cb34ebdcd85f639cb1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/04/2025 17:18 UTC-03:00